



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 1970/2023

DATA: 28.03.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 01.03.2023, o Sr. Bernardo Lucini, portador do CPF nº 082.569.839-14 e Cédula de Identidade RG nº 14.416.062-2, expedida pelo SESP/PR, para o cargo de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 008º lugar no Processo Seletivo nº 01/2022.

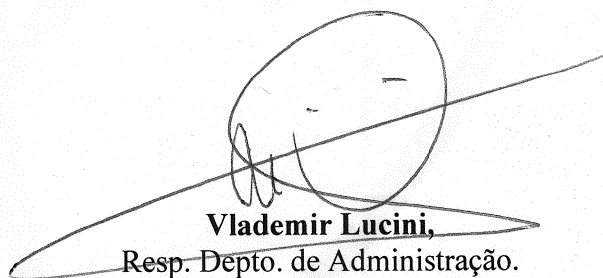
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de março do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.